



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1859

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2529/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.064.000,00 (Hum Milhão Sessenta e Quatro Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providências.

O prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.064.000,00 (Hum Milhão Sessenta e Quatro Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macau/RN, em 20 de Agosto de 2021.

José Antonio de Menezes Souza
- Prefeito -

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor
R\$						
12.012	08.243.0080.1381					
	Fundo Municipal de Assistência Social				Outro	
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ			1		
	1001	3.3.90.39	18.000,00			
12.012	08.243.0080.1381					
	Fundo Municipal de Assistência Social				Outro	
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ			1		
	1001	3.3.90.39	28.000,00			
12.012	08.244.0080.1384					
	Fundo Municipal de Assistência Social				Outro	
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ			1		
	1001	3.3.90.39	44.000,00			
12.012	08.244.0081.1386					
	Fundo Municipal de Assistência Social				Outro	
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ			1		
	1001	3.3.90.39	18.000,00			
12.012	08.244.0087.1386					
	Fundo Municipal de Assistência Social				Outro	
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ			1		
	1001	3.3.90.39	26.000,00			
12.012	08.244.0079.2023					
	Fundo Municipal de Assistência Social				Outro	
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - PJ			1		
	1001	3.3.90.39	80.000,00			
21.001	15.452.0013.1421					
	Secretaria de Infraestrutura				Outro	
	Terceiro Pessoa Jurídica - PJ			1		
	1001	3.3.90.39	250.000,00			
21.001	15.451.0013.2034					

Secretaria de Infraestrutura	Outro	Serviço de
Terceiro Pessoa Jurídica - PJ	1	1001
	3.3.90.39	250.000,00
21.001	15.452.0013.2037	
Secretaria de Infraestrutura	Outro	Serviço de
Terceiro Pessoa Jurídica - PJ	1	1001
	3.3.90.39	350.000,00
TOTAL		1.064.000,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 791/2021

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2021.

O Prefeito Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orçamentária Anual nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 806.600,00 (Oitocentos e Seis Mil e Seiscentos Reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária nº 1.303/2020.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a esta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1859

Macau/RN 02 de Agosto de 2021				Fundo Municipal de Assistência Social	Outros	Fundo Municipal de Saúde	Outros	Serviços
José Antonio de Menezes Souza				Serviços de Terceiro - PJ	1	de Terceiro - PJ	1	
- Prefeito -				3.3.90.39	7.000,00	3.3.90.39	10.000,00	
ANEXO I				12.012	08.244.0087.1445	10.010	10.122.0109.2021	
Item I - Acréscimo				Fundo Municipal de Assistência Social	Outros	Fundo Municipal de Saúde	Outros	Serviços
UO				Serviços de Terceiro - PJ	1	de Terceiro - PJ	1	
R\$				3.3.90.39	12.000,00	3.3.90.39	5.000,00	
02.002				12.012	08.244.0079.2023	10.010	10.303.0010.2318	
Gabinete do Prefeito				Fundo Municipal de Assistência Social	Outros	Fundo Municipal de Saúde	Material	de
Anteriores				Serviços de Terceiro - PJ	1	Consumo	1	
06.006				3.3.90.39	61.000,00	1.900,00	3.3.90.30	
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento				21.001	15.451.0013.1434	10.010	10.303.0010.2318	
Despesas de Exercícios Anteriores				Secretaria de Infraestrutura	Outros	Fundo Municipal de Saúde	Material	de
1				de Terceiro - PJ	1	Consumo	1	
3.400,00				3.3.90.39	150.000,00	31.000,00	3.3.90.30	
07.007				22.001	04.122.0003.2032	10.010	10.122.0109.2321	
Fundo de Municipal de Educação				Secretaria Municipal de Administração	1	Fundo Municipal de Saúde	Outros	Serviços
Despesas de Exercícios Anteriores				Sentenças Judiciais	1	de Terceiro - PJ	1	
1				3.1.90.91	195.000,00	3.3.90.39	34.000,00	
125.000,00				22.001	04.122.0003.1338	11.011	20.605.0011.1160	
10.010				Secretaria Municipal de Administração	Outros	Secretaria de Agricultura	Obras	e
Fundo Municipal de Saúde				Serviços de Terceiro - PJ	1	Instalações	1	
Vantagens Fixas				3.3.90.39	10.000,00	4.4.90.51	20.000,00	
1				TOTAL	806.600,00	12.012	16.482.0088.11196	
3.1.90.11				Item II - Redução		Fundo Municipal de Assistência Social	Obras e	
3.000,00				UO	Função Programática	Instalações	1	
10.010				R\$	Anexo	4.4.90.51	10.000,00	
Fundo Municipal de Saúde				02.002	04.122.0003.2002	12.012	08.244.0085.1400	
Vantagens Fixas				Gabinete do Prefeito	Outros	Fundo Municipal de Assistência Social	Auxílios	
1				- PJ	1	Financeiros	1	
3.1.90.11				3.3.90.39	3.000,00	3.3.90.48	10.000,00	
10.010				06.006	04.121.0006.2012	12.012	08.244.0079.2023	
Fundo Municipal de Saúde				Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	Passagens e Despesas com Locomoção	Fundo Municipal de Assistência Social	Vencimentos e Vantagens	1
Restituições				1	1	1001	3.1.90.11	60.800,00
1				3.3.90.93	1.500,00	12.012	08.244.0079.2023	
10.010				10.302.0010.1137	Outros	Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1
Fundo Municipal de Saúde				de Terceiro - PJ	1	1001	3.3.90.30	5.000,00
Vantagens Fixas				3.3.90.39	71.000,00	12.012	08.244.0079.2023	
1				10.010	10.302.0010.1137	Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1
3.1.90.11				Fundo Municipal de Saúde	Material	1001	3.3.90.32	
1.900,00				de Terceiro - PJ	3.3.90.30	15.000,00	08.244.0079.2023	
10.010				10.122.0109.2021	Vencimentos	12.012	08.244.0079.2023	
Fundo Municipal de Saúde				Restituições	1	Fundo Municipal de Assistência Social	Despesas de Exercícios Anteriores	
Restituições				1	1001	1	1001	
1				3.3.90.93	37.000,00	10.000,00	3.3.90.92	
10.010				10.202.0010.2317	Outros	21.001	15.451.0013.1421	
Fundo Municipal de Saúde				de Terceiro - PJ	1	Secretaria de Infraestrutura	Outros	Serviços
Vantagens Fixas				1	1214	de Terceiro - PJ	1	
1				3.3.90.39	41.000,00	3.3.90.39	150.000,00	
11.011				20.605.0011.2022	Material	22.001	04.122.0003.1337	
Secretaria de Agricultura				Consumo	1	Secretaria Municipal de Administração	Sentenças Judiciais	1
Consumo				1	1001	1	3.1.90.91	65.000,00
20.000,00				12.012	08.243.0080.1381	Secretaria Municipal de Administração	Principal Dívida Contratual	1
Fundo Municipal de Assistência Social				Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	4.6.90.71	80.000,00
Outros				1	1001	22.001	28.846.0003.1345	
3.3.90.39				5.000,00	12.012	Secretaria Municipal de Administração	Principal Dívida Contratual	1
12.012				08.243.0080.1383	Fundo Municipal de Saúde	1001	4.6.90.71	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social				Serviços de Terceiro - PJ	1	1001	04.122.0003.2032	
Outros				1	1001	Secretaria Municipal de Administração	Vencimentos e Vantagens	1
3.3.90.39				14.000,00	12.012	1001	3.1.90.11	10.000,00
12.012				08.244.0080.1384	Fundo Municipal de Saúde	TOTAL	806.600,00	
Fundo Municipal de Assistência Social				Serviços de Terceiro - PJ	1	PORTARIA Nº 849/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.		
Outros				1	1311			
3.3.90.39				11.800,00	10.010			
12.012				08.244.0081.1386	3.3.90.36			
					10.000,00			
					10.010			
					10.304.0010.1146			



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1859

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Izaías Bezerra dos Santos, efetivo(a) na função de Gari - matrícula nº 06599, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura*, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 18 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

*Republicada por incorreção

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 870/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Josivan Fernandes Rodrigues, CPF: 737.347.724-00 - matrícula nº 00485, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 12, 16, 21, 24, 27 e 30 de julho de 2021.

Local de destino: Natal/RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 871/2021, de 20 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a (o) servidor (a), Maria dos Navegantes Justo de Oliveira, mat. 3492-1, exercendo a função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 31/08/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antonio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretario de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 872/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Marcelo de Souza Nunes, efetivo(a) na função de Guarda Municipal - matrícula nº 005061, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Chefia de Gabinete, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 873/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisco Ângelo dos Santos Gomes, efetivo(a) na função de Guarda Municipal - matrícula nº 007587, com admissão em 01/10/1987, lotado(a) na Chefia de Gabinete, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 874/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Heriverton Alves de Carvalho, efetivo(a) na função de Guarda Municipal - matrícula nº 004758, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Chefia de Gabinete, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 875/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1859

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisco das Chagas de Figueredo Barreto, efetivo(a) na função de Guarda Municipal - matrícula nº 007617, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Chefia de Gabinete, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 876/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Thiago Victor Araújo Rodrigues, efetivo(a) na função de Guarda Municipal - matrícula nº 016888, com admissão em 01/09/2016, lotado(a) na Chefia de Gabinete, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 877/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Mary Celise Ribeiro de Almeida, efetivo(a) na função de Auxiliar de Secretaria - matrícula nº 10170, com admissão em 24/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em

Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 878/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Gilson Barbosa Lima, efetivo(a) na função de Gari - matrícula nº 006521, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 879/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Izete da Silva Rodrigues, efetivo(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 00965, com admissão em 10/11/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 880/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Francisca de Souza, efetivo(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 00906, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 881/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Denise Flor de Oliveira, efetivo(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 05371, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1859

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 882/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Hudson Carlos Batista, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 16390, com admissão em 19/05/2016, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 883/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria de Lourdes Batista, efetivo(a) na função de Recepcionista - matrícula nº 00892, com admissão em 09/08/1984, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 884/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Josimário Campos Messias, efetivo(a) na função de Técnico em Enfermagem - matrícula nº 00590, com admissão em 13/05/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 885/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Gilmaria Maria Ferreira, efetivo(a) na função de Recepcionista - matrícula nº 00396, com admissão em 19/01/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 886/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Geiza dos Santos Silva, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 01155, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 887/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Eligtânia de Medeiros Rodrigues Pires, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 01414, com admissão em 17/04/2006, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 888/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1859

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Edineide de Melo Bezerra, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 01392, com admissão em 17/04/2006, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 889/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Cleone Maria da Silva, efetivo(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 00329, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 890/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Eronildes de Souza Oliveira, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 01449, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos),

de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 891/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maura Pereira do Nascimento, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 15156, com admissão em 07/10/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 892/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Erineide Souza da Silva, efetivo(a) na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 05231, com admissão em 04/04/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 893/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Iris Constantino Brito da Silva, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Saúde - matrícula nº 01228, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 894/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisca Josilene Teixeira dos Santos, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem - matrícula nº 00744, com admissão em 01/06/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1859

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 895/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Adeilza Fernandes de Souza, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem - matrícula nº 12475, com admissão em 23/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 897/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Cláudio Vinicius da Silva Barbosa Bondezan, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Endemias - matrícula nº 15008, com admissão em 11/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAIS E CONVOCAÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2021

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social e designa a comissão organizadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido no dia 29 de Julho de 2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

Considerando a Portaria Conjunta MC/CNAS nº 08/2021 que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social,

Considerando o inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.742/1993,

Considerando que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União, Considerando o estabelecimento da situação de calamidade pública em decorrência da pandemia provocada pela COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social à ser realizada no dia 26 de Agosto de 2021 com o tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º. Constituir a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:

I - Maria Raimunda de Medeiros Silva - Soc. Civil;

II - Mirleide Lopes Melo - Governo;

§2º Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social designar 02 (dois) técnicos para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste Colegiado.

Art. 3º. A Conferência será realizada de forma *presencial, possibilitando a participação de usuários, trabalhadores e entidades socioassistenciais.

Art. 4º. Em função da pandemia da COVID-19, a Conferência terá um limite máximo de *60 participantes para as atividades presenciais, de acordo com a capacidade do local de realização definido pela Comissão Organizadora.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MACAU/RN, 29 de Julho 2021.

Lêda Maria Oliveira
Presidente do CMAS

*Republicada por Incorreção

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO